----------**ACTA N.º9**----------

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, após convocatórias individuais, acordado nos termos do n.º3, do artigo 3.º da Lei n.º1A/2020 de 19 de março, a reunião do executivo realizou-se por videoconferência, à qual participam: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

- Período de antes da ordem do dia: ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno e aprovada por unanimidade. ----------

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 08/04/2020 a 21/04/2020 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram ratificados todos os atestados assim como ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

- Operações orçamentais: 143.067,78€ (cento e quarenta e três mil e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos); ----------

- Operações não orçamentais: 8.939,91€ (oito mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos); ----------

- Saldo em numerário: 81,85€ (oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

4 - Análise e aprovação da proposta da "Altice empresas" para atualização dos valores de Telecomunicações. ----------

Foi renegociado um novo contrato com a "Altice empresas", pois o contrato vigente está a terminar. Esta nova proposta de contrato apresenta um leque variado de produtos necessários ao bom funcionamento dos serviços pelo valor mensal de 156,50€ (cento e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor e como oferta o valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor para aquisição de equipamentos para esta junta de Freguesia. Foi aprovada por unanimidade a renovação do contrato, atendendo á melhoria de condições e á redução do valor a pagar mensalmente. ----------

5 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

O Sr. Presidente informa: ----------

- Foi-nos enviado um email da Associação Almargem acerca de um concurso que se encontra aberto para apresentação de candidaturas no âmbito do programa "LEADER – medida 10" do PDR2020, ao anúncio " 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS", que abrange algumas freguesias da região do Algarve entre as quais a nossa. Esta Junta de Freguesia associa-se á Câmara Municipal de São

Brás de Alportel que estará encarregue de proceder à candidatura para requalificação de Património, aproveitando o financiamento de 80%; ----------

- A CCDR através de despacho indica da Alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que estabelece as regras de Identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia. O artigo 425.º da LOE2020 alterou os artigos 3.º, 9.º, 16.º, 17.º e 27.º do regime jurídico aplicável aos animais de companhia. Com a nova redação do art.º 27.º, foi reposta a competência das juntas de freguesia de proceder ao licenciamento anual de canídeos (de companhia, de guarda, etc.), para além do licenciamento de cães perigosos ou potencialmente perigosos; ----------

Desta forma vamos proceder à sua divulgação emitindo uma circular e colocando nos locais de destaque da freguesia para que a informação chegue a toda a comunidade; ----------

- Recebemos um email do Sr. Comandante Operacional Distrital de Faro no sentido desta Junta isentar os encargos referentes às taxas municipais cobradas na realização de funerais sociais. O Sr. Presidente respondeu afirmando que já é prática desta freguesia isentar a taxa de inumação em covais temporários rasos de indigentes ou outras solicitações devidamente fundamentadas segundo os termos previstos no n.2 e n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e licenças da autarquia; ----------

- Recebemos uma oferta de vinte e cinco cabazes de Páscoa da "Casa Verde" empresa na área das Energias Renováveis sediada em Santa Bárbara de Nexe e a "Moving, Rent a Car", a distribuir pelas famílias carenciadas afetadas pelo Covid19; ----------

- Movidos pelo espírito de solidariedade os órgãos sociais, atletas e amigos da "Casa do Benfica" uniram-se e ofereceram 30 cabazes para a loja social; ----------

- A Junta de Freguesia irá prestar um apoio excecional aos estudantes, neste período escolar, de forma a possibilitar a impressão das fichas de trabalho enviadas pelos professores. É uma forma da freguesia auxiliar todas as famílias que não tem possibilidades de o fazer em casa; ----------

- Relativamente à Universidade Sénior foram criadas páginas de Whatsapp, por disciplina, para que os alunos possam comunicar entre si mantendo assim o bom relacionamento e a troca de conhecimentos, colmatando em parte o isolamento social que estamos a viver; ----------

- A reunião da Assembleia de Freguesia irá realizar-se no dia 29 de Abril por videoconferência. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e quarenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Rita de Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. ----------

Cláudia Carneiras Costa

João Paulo de Sousa

Hélio Sousa